



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024 AO CONTRATO Nº 20/2021

Processo nº **23000.034458/2019-86**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA - SGA.

CONTRATADA: EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA – CNPJ nº 90.347.840/0006-22.

FUNDAMENTAÇÃO: § 4º do art. 54 da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

OBJETO : Reajustar o valor do Contrato nº 20/2021 (SEI [2839906](#)), em decorrência da variação do [Índice Nacional de Custo da Construção - \(INCC/FGV\)](#), a partir de 02/08/2024, observado a data limite da proposta da empresa (SEI [2808263](#)), no percentual de 5,2265% (cinco inteiros, dois mil duzentos e sessenta e cinco décimos milésimos por cento), passando o valor global de R\$ 609.353,68 (seiscentos e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 641.201,44 (seiscentos e quarenta e um mil duzentos e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme tabela:

TK ELEVADORES BRASIL LTDA							Incc Ago/2024	5,22650%	
							Reajuste 2024		
Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade total	Custo Unitário Mensal por Elevador (Atual) (R\$)	Custo Total Mensal 18 Elevadores (Atual) (R\$)	Custo Total Anual 18 Elevadores (Atual) (R\$)	Custo Unitário Mensal por Elevador (R\$)	Custo Total Mensal 18 Elevadores (R\$)	Custo Total Anual 18 Elevadores (R\$)
1	Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, mediante ressarcimento de peças, componentes e acessórios necessários à operação de 17 (dezesete) elevadores modernizados com o sistema de monitoramento de tráfego, e 01 (um) elevador hidráulico para Portadores de Necessidade Especiais.	Unidade	18	R\$ 1.021,33	R\$ 18.383,89	R\$ 220.606,69	R\$ 1.074,71	R\$ 19.344,72	R\$ 232.136,66
Item	Descrição/Especificação	Quantidade				Anual	Quantidade		Anual
2.1	Valor previsto a ser utilizado para aquisição de peças durante a vigência anual do contrato - elevadores elétricos	1				R\$ 356.864,24	1		R\$ 375.515,68
2.2	Valor previsto a ser utilizado para aquisição de peças durante a vigência anual do contrato - elevadores hidráulico	1				R\$ 31.882,75	1		R\$ 33.549,10
	Total peças = 2.1 + 2.2	-				R\$ 388.746,99	-		R\$ 409.064,78
	VALOR TOTAL = item 1 + item					R\$ 609.353,68			R\$ 641.201,44
	VALOR TOTAL = item 1 + item (Mensal)					R\$ 50.779,47			R\$ 53.433,45

DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 34.413,27 (trinta e quatro mil quatrocentos e treze reais e vinte e sete centavos), sendo:

- a. valor de R\$ 13.181,43 (treze mil cento e oitenta e um reais quarenta e três centavos), referente ao exercício de 2024, Programa de Trabalho – PTRES 204113, Elemento de Despesas 339039 e Nota de Empenho 2024NE000224, conforme CDO 371/SPO/MEC (SEI [5297271](#)); e,
- b. valor de R\$ 21.231,84 (vinte e um mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), que serão consignados à conta da lei orçamentária para o exercício de 2025.

GARANTIA: a contratada atualizará garantia para o valor de R\$ 32.060,07 (trinta e dois mil sessenta reais e sete centavos), conforme disposto na “Cláusula Sétima – Garantia de Execução”, do Contrato e item 18.1 "Da Garantia de Execução" do Termo de Referência no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual contratado.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Subsecretária de Gestão Administrativa

Nomeação: Portaria nº 1.758 da Casa Civil, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023

Subdelegação de competência: Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 21/10/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311182** e o código CRC **48ECC14B**.